

Educação
O Desafio de Construir
Uma Nova História



Portaria 014/2017

De 23 DE OUTUBRO DE 2017.

**Conceder autorização precária aos
Diretores das Unidades de Ensino
de Quixabeira-BA.**

A Secretária Municipal de Educação de Quixabeira-BA, no uso das suas atribuições legais e considerando a necessidade de autorizar o Diretor Escolar à título Precário, de acordo com as normas consolidada na resolução CME 002/2017, de 12 de setembro;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado a Diretora Maria Célia Saldanha de Souza Nunes, assinar e expedir toda a documentação solicitada pelos alunos: históricos escolares, transferências, declarações, certidões das escolas do Campo Município de Quixabeira-BA conforme tabela abaixo:

Nº	ESCOLA
1.	Esc .Mul. Antônio Ancelmo
2.	Esc.Mul.Joao Ferreira Dos Santos
3.	Esc.Mul.Joao Oliveira Dos Santos
4.	Esc.Mul.Lidio Ribeiro Da Silva
5.	Esc.Mul.Manoel Inácio Dos Santos
6.	Esc.Mul.Policarpio Manoel Ancelmo
7.	Escola Mun. Corinto Santos
8.	Esc.Mun.Erotildes Vasconcelos Leite
9.	Esc.Mun.Justino Amâncio Da Silva
10.	Esc.Mun.Manoel Vilaronga Rios
11.	Esc.Mun.Nicolau Ferreira Bomfim
12.	Esc.Mun.Paulo Freire



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

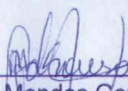
Nº 000168

Estado da Bahia - quarta-feira, 25 de outubro de 2017

Ano 1

Art. 2º - Esta autorização tem validade de 02 anos e poderá ser renovada por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Gilvanda Mendes Gonçalves de Sousa
Secretaria Municipal de Educação
Portaria de nº 007